

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.472 de 20 de abril de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.472 de 20 de abril de 2018

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.070,00".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.070,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

O Projeto legislativo teve sua competência corretamente exercida, bem como preenchidos os demais requisitos legais exigidos pela lei 4320/64.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela constitucionalidade e legalidade do presente projeto legislativo em todos os seus termos.

Sertão Santana, 23 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana:

RECEBIDO

23 / 4 / 2018

HORA: 19,50

Sec. Adm. Legislativa

Andressa Birke

Andressa Birke

Relatora

Claudiomiro Dias

Claudiomiro Dias

Dulce Maria Woiczkowski

Evandro Robe

PUBLICADO	
De:	24 / 4 / 2018
Até:	/ /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".